



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
	Página	Artigo: : Meta 20 estratégia 20.11	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se estratégia 20.11 à Meta 20 do anexo do PL 8035/10 com a seguinte redação:
Destinar cinquenta por cento (50%) dos créditos advindos do pagamento de *royalties* decorrentes de atividades de produção energética (extração, tratamento, armazenagem, refinamento de hidrocarbonetos) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (MDE).

JUSTIFICAÇÃO:

É fundamental a destinação de fontes alternativas que assegurem as metas deste plano.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR